



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PARALEGAL - EDITAL 02/2024.

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PARALEGAL** para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 02/2024, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA** SERÁ REALIZADA EM **24/03/2024 (DOMINGO)** na **UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO"**, localizada na **AVENIDA LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE 14-01 VARGEM LIMPA, BAURU – SP. Entrada será pela Portaria nº 2.**

2. A **PROVA OBJETIVA** TERÁ DURAÇÃO DE **03 HORAS**.

3. O **PORTÃO DE ENTRADA** SERÁ **FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

4. É recomendável que os candidatos compareçam no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora.**

4.1. O candidato poderá levar sua garrafa de água.

4.2. **O candidato deverá cumprir os protocolos de higiene e segurança preconizados por decretos publicados ou que vierem a ser publicados, pela Prefeitura Municipal de Bauru.**

5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente.**

6. Somente será admitido à sala de prova o candidato munido de documento original com foto: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.** Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6.1. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato poderá recolocá-la.

7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticados, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, **exceto** óculos de grau e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

12.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**).

12.3. Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre, exceto quando a Coordenação do Concurso julgar necessário.

12.4. O saco plástico tratado no Item 12, deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.



15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.
16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.
- 19.1. A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 21.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 21.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 21.3. recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 21.4. descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
22. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos.
23. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
24. Ao ingressar na sala para realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.
25. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
26. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
27. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
28. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.
- 28.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
29. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital poderá ser excluído do certame.
30. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova, sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
31. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 02/2024**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes) pelo sistema de documentos, disponível no link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163> até às 16h do dia 22 (vinte e dois) de março de 2024.

34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

36. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal não sendo permitido portar nenhum material da prova.

37. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

38. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.

39. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (12/03/2024), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

24/03/2024 (DOMINGO) às 08:50	
BLOCO 1 SALA (02)	
INSCRIÇÃO	NOME
0045800103	ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS
0045800066	ADRIANA GARCIA MARTINS
0045800291	ADRIANA LYRA ZWICKER
0045800203	ALEXANDRO DE QUADROS MIRANDA
0045800174	ALINE COUTINHO GOULART
0045800180	ALINE DE ALMEIDA CAMARGO
0045800290	ALINE FADINI GOMES
0045800250	AMANDA AFFONSO PEREIRA
0045800084	AMANDA CAMPOS MARFIL SATILIO
0045800094	AMANDA CRISTINA SIMPLICIO POLASTRO
0045800179	AMANDA ROBERTA COURAS PEREIRA
0045800260	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS BALBINO
0045800166	ANA CAROLINA CANUTO MINOZZI
0045800229	ANA CAROLINE MARTINS MARCIANO
0045800281	ANA CECILIA PINTO FELIX
0045800285	ANA JULHA LEITE CAMPOS
0045800092	ANA LAURA BRAGHINI PAVANELI
0045800263	ANA LAURA MOÇO LIBEL RIBEIRO
0045800270	ANA PAULA DE OLIVEIRA
0045800334	ANA PAULA GOMES GONÇALVES
0045800107	ANDRE ALVES DA SILVA
0045800005	ANDRÉ LUÍS ZAMPRONIO
0045800223	ANDRESA GASPARINI RODRIGUES MOSCHIN
0045800133	ANDRESSA DIAS ARO
0045800209	ANGELA BENICIO CARREIRA
0045800325	ANGÉLICA TOLEDO ALCÂNTARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0045800247	ANNA FLÁVIA GUARATY
0045800172	ANTONIO CLAUDIO DE CARVALHO
0045800013	ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA SILVA ORLETTI
0045800060	APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS
0045800167	ARIENNY LIMA SANTOS
0045800255	BARBARA DE ANDRADE DESTRO
0045800362	BEATRIZ FERNANDES BARBOZA
0045800197	BIANCA AMARAL DE ARAUJO
0045800271	BRUNA ADRIANE GONÇALVES DE TOLEDO
0045800077	BRUNA APARECIDA BORGES
0045800074	BRUNA BENDZIUS FOLEGO
0045800186	BRUNA DOMINGUES DOS SANTOS MELENDES
0045800069	BRUNA GARROTE CURY
0045800344	BRUNA SANTANA DE ANDRADE
0045800007	BRUNO ALVES DOS SANTOS CARDIA NOGUEIRA
0045800267	BRUNO NEWTON MENDES
0045800097	CAIO FABRICIO SIMON RODRIGUES
0045800268	CAIO SOUZA CÁ CERES
0045800033	CAIQUE DE ASSIS RODRIGUES
0045800323	CAMILA SLOMPO FELIPPE
0045800003	CAROLINA LIMA
0045800143	CAROLINE ARANDA GARCIA
0045800022	CAROLINE MACHADO DE CAMPOS LIMA
0045800306	CAUANE SOUZA OLIVEIRA
0045800303	CLAUDIA OLIVEIRA SANTINI
0045800137	CLAUDIA ZAVALONI MANSUR MARCONE
0045800208	CLEBER ROGERIO ESTRUQUE
0045800201	CRISTIANO ANTONIO VICENTE
0045800018	DALETE DUARTE PORTUGAL
0045800101	DALILA ROCHA RODER
0045800240	DANDARA GABRIELE FELIPE VALLIN

**BLOCO 1
SALA (03)**

INSCRIÇÃO	NOME
0045800037	DANIEL CASTALDELLI SOARES
0045800106	DANIELE CÂNDIDO DA SILVA DIAS
0045800280	DANIELE PECCHI
0045800162	DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
0045800311	DANILO MATHEUS MARTINS
0045800009	DAVI RICARDO BARBOSA FARIA GONÇALVES
0045800138	DAVID GONÇALVES JUNIOR
0045800113	DAVID SILVA ANDRADE FERREIRA
0045800026	DEBORAH DA COSTA FERREIRA
0045800156	DEBORAH LOURENCO TIMPANO
0045800234	DHIENE MARIA MARCHETTI
0045800030	DIEGO GARCIA DORTA PERAÇOLI
0045800274	DYEGO FURLANETTO CRUZ
0045800299	EDUARDA LUZ DA SILVA
0045800042	ELAINE CASTILHO SILVERIO DA SILVA
0045800177	ELISA ZAMBOLIN NANTES
0045800187	ELLEN FLÁVIA DE LUCENA PRADO
0045800207	EMANUELLA LIMA SHELLA ABREU
0045800145	EMERSON CESAR DEGANUTTI DE OLIVEIRA
0045800363	ERCILIO APARECIDO ROSA

Preserve o Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0045800012	ERIKA BARBARESCO
0045800200	ESTELA OLIVEIRA COSTA
0045800298	EVANDRO SANTANA COLASSO SCHWARZ
0045800070	FABIANE RAHAL
0045800048	FABIO COLASSO
0045800218	FELIPE FERNANDES DE GRANDE
0045800039	FELIPE SILVA GOMES
0045800227	FERNANDA GUISINI CARDOSO
0045800338	FERNANDA PEIJO MIGUEL ALVES
0045800307	FERNANDO HENRIQUE BERTUZZO
0045800028	FERNANDO JUN SATO
0045800150	FERNANDO LUIZ FREITAS
0045800332	FLÁVIA DE CRISTO DIAS GOMES
0045800075	FLÁVIA VANIN BERNARDINO DE SOUZA
0045800320	FRANCIELLI STELLA BARBOZA DE JESUS DALOIA
0045800159	FRANCIS DE LIMA VILLELA
0045800131	FRANCISLIANO FIRMINO DOS REIS
0045800198	GABRIEL ALVES CASERTA
0045800027	GABRIEL CAIO GALÍCIA
0045800051	GABRIELA DOS SANTOS SHAUSTZ
0045800108	GABRIELA SOARES ALQUATTI
0045800232	GABRIELI CARDOSO BRANCO
0045800341	GABRIELLI BUENO DA SILVA LEAL
0045800337	GABRIELLI CAROLINI BAIO
0045800090	GEOVANNA DOS SANTOS MARTARELLI
0045800072	GILBERTO MARQUES DE OLIVEIRA
0045800023	GILVAN FELIX JATOBÁ
0045800019	GIOVANA DA SILVA TREVIZAN OLIVEIRA
0045800262	GIOVANA DE SOUZA RAMOS NOGUEIRA
0045800302	GISELE APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA
0045800235	GISLAINE FÁTIMA DA SILVA MOURA BENTO
0045800168	GIULIANA TERUEL RIBEIRO DA SILVA
0045800324	GRACIELI GARAVELO SEVIOLI
0045800286	GUNTHER WILLIANS MARTINS
0045800171	HELDER BIGHETTI PEREIRA
0045800136	HENRIQUE ZATTI MORETTI
0045800029	INARA CLEYCSON DA SILVA

**BLOCO 1
SALA (04)**

INSCRIÇÃO	NOME
0045800105	INGRID DOMINGUES DE ANDRADE
0045800293	INGRIDI MILANI MIAZZO
0045800124	IRIANA MAIRA MUNHOZ SALZEDAS
0045800044	IRINEU MENDONÇA NETO
0045800182	ISABELLA LARA DA SILVA
0045800050	ISADORA ALVES NARDELLI
0045800063	ISADORA BARBUY MONARI NOGUEIRA
0045800273	IVAN DOS SANTOS SOUZA
0045800237	JACKELINE LEITE FERREIRA
0045800178	JANAINA DA SILVA DUTRA
0045800073	JANAINA MALAGUTTI NUNES DA SILVA
0045800294	JAQUELINE AGARD CANDIDO
0045800360	JAQUELINE DIAS BONANI
0045800081	JÉSSICA CASTOR MODOLO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

0045800045	JÉSSICA MATHEUS LEITÃO
0045800295	JESSICA PATRICIA DE ARRUDA GUIMARAES
0045800041	JOAO CARLOS BARRIOS DE PAIVA JUNIOR
0045800365	JOÃO FERRARESI NETO
0045800135	JOÃO HENRIQUE VICARI JUNCAL
0045800277	JOÃO PAULO TROVA NASCIMENTO
0045800183	JOCELY PEREIRA CARVALHO
0045800236	JONATHAN JUNIOR ANTUNES DE OLIVEIRA
0045800242	JOSÉ EDUARDO MOREIRA
0045800115	JOSE IVAN LOPES
0045800139	JOSIANE DE OLIVEIRA SANTOS
0045800210	JOYCE FERNANDA RAMOS JANUARIO SANTOS
0045800336	JULIA BARROS DOS SANTOS
0045800110	JULIA FERREIRA DE LIMA
0045800289	JULIA GIAVARINA
0045800071	JULIA HERRERA FIRETTI
0045800038	JÚLIA LOMBARDI DE OLIVEIRA
0045800330	JULIA POLEGATO CALDERAN
0045800161	JULIA SABINO LOMBARDO
0045800008	JULIANA FERNANDES ALVARES RODRIGUES
0045800185	JULIANA FREITAS LINO DE SOUZA
0045800195	JULIANA LEITE ROMERO
0045800254	JULIANA LOBATO UNE LÚCIO
0045800282	JULIANA PINTO FÉLIX
0045800006	JULIANA REGINA CEZARINO
0045800214	JULIANA SEMENTILE DE OLIVEIRA MARQUES
0045800317	JULIANA SILVA MARTINEZ
0045800251	KAIARA SAMILLI CORTEZ DOS SANTOS
0045800064	KAMILA MENDONÇA DA SILVA
0045800275	KAMILA XAVIER GABRIEL
0045800062	KARIME ATTUY
0045800328	KARINA CINICIATO GONÇALVES DOS SANTOS ARRUDA
0045800238	KARINA GONZAGA
0045800353	KARINA SILVA ROCHA
0045800083	KAROLINE LANE LEMOS DA COSTA LIMA
0045800109	KAROLINE FERREIRA DE FREITAS RODRIGUES
0045800192	KATIA CILENE MONTOURO MEDVEDIK
0045800265	KAUE TEODORO LONGO
0045800017	KELLY SKARLATH MARQUES FERREIRA GARCIA
0045800364	KETHLYN SILVA CAPIOTTO
0045800078	LAILA AYELLO FERNANDES ALVAREZ
0045800326	LAIS KAUFFMAN CORDEIRO
0045800287	LAISA LINCOLN MONTEIRO

**BLOCO 1
SALA (05)**

INSCRIÇÃO	NOME
0045800125	LARISSA ALVES ARAUJO
0045800224	LAURA GABRIELA CARDOSO PIRES
0045800321	LAURA MARIA CARVALHO GABRIEL
0045800297	LAURALY APARECIDA DE JESUS
0045800261	LAVINIA RODRIGUES DOS SANTOS
0045800118	LAYS SECHLER DE ALMEIDA
0045800219	LEILA SIMÃO
0045800355	LEONARDO SUFREDINI

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br

6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0045800343	LESLIE FRUET DA SILVEIRA
0045800189	LETÍCIA APARECIDA DOS SANTOS
0045800076	LIGIA DA SILVA MORANDIM CURY
0045800055	LÍVIA MARCELO CHAVES
0045800148	LUANA DOS SANTOS LUIZ
0045800258	LUCAS CESAR FERREIRA OJAS
0045800358	LUCAS OTUKA ROSSI
0045800366	LUCIANE LAMONICA BERTOLI
0045800347	LUCIENE MARQUES GOMES
0045800288	LUIS GUSTAVO DE LIMA ALVES
0045800331	LUIZ FERNANDO ELLARO
0045800217	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA
0045800339	LUIZA MUNIZ TAIAR
0045800040	MARCELA DA SILVA SANTOS CAMARGO
0045800361	MARCELO FERREIRA TORRES
0045800144	MARCELO MAGALHÃES STEIN DIAS
0045800356	MARCELO MARANHO FREDERICO
0045800345	MARCELO OZAKA CARMONA
0045800333	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
0045800170	MARCOS MATHEUS
0045800292	MARGARIDA APARECIDA GOMES MACHADO
0045800134	MARIA ANTONIA GARCIA DA SILVA
0045800259	MARIA AUGUSTA PEREIRA DEANO
0045800165	MARIA CRISTINA SIMÕES FANTINATI
0045800239	MARIA EDUARDA VARJÃO FELIPE
0045800314	MARIA JHULIA VELOZO PEREIRA
0045800132	MARIA LUISA TIELEMANS
0045800357	MARIA RITA ADAIL SANTOS DIEGO
0045800283	MARIANA MENDES VILELA AVALLONE
0045800309	MARIANA ROCHA DA SILVA
0045800164	MARIANE CRISTINA SIMON
0045800049	MARIANE DIAS ROCHA
0045800031	MARIANE MARCUSSO CUNHA
0045800241	MARIEVA DA SILVA
0045800163	MARINA CARDOSO ORTELAN CÉSAR
0045800024	MÁRIO SÉRGIO GONÇALVES TRAMBAIOLLI
0045800354	MARISTELA CANDIDO DE SOUZA
0045800095	MATEUS DA SILVA MANZATTO
0045800046	MATHEUS AUGUSTO GOBI DE OLIVEIRA
0045800121	MATHEUS RODRIGUES DE CARVALHO MARIANO
0045800011	MAURICIO MARTINS LEITE NETO
0045800158	MAYARA ALVES ARINOS VASCO
0045800252	MEIRIANE MARQUEZIN OLHER
0045800279	MELISSA NEVES DE SOUZA
0045800086	MELLY MIYASHIRO MAEDO
0045800129	MICHELE CARLA RIBEIRO CORRÊA
0045800065	MICHELE DE SOUZA RAMALHO SILVA
0045800246	MICHELLY MORAES DE OLIVEIRA
0045800157	NATASHA RAMOS DA SILVA
BLOCO 1 SALA (06)	
INSCRIÇÃO	NOME
0045800140	NATHAN FELIPE LEME DE SÁ
0045800058	NELSON DA SILVA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



0045800312	NEREIDE APARECIDA GONÇALVES
0045800315	NICOLE ARAÚJO TORRES
0045800061	OSAIDE LUQUIARI DE CAMPOS
0045800276	PAOLA HERRERA NEVES MORALES
0045800253	PAOLA JUSTINO ANDRETTO
0045800257	PATRICIA KOUTCHERA DUCA
0045800096	PAULA ARIADNE TORRES CARNEIRO
0045800304	PAULA MIDORI DE PONTES UYEDA
0045800080	PAULO DANIEL BAPTISTA
0045800067	PAULO VITOR CURIEL
0045800079	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BORIM
0045800122	PEDRO LUIZ DA SILVA MEDEIROS
0045800126	PETERSON LUIZ FELIPE
0045800313	RAFAEL BITTENCOURT DE FIGUEIREDO
0045800226	RAFAELA CRISTINA DE OLIVEIRA
0045800117	RAFAELA TONIN COSTA
0045800193	RANGEL FARIAS DE OLIVEIRA
0045800173	RAPHAEL RICARDO IZU BARREIRA
0045800059	RAQUEL MIDORI DE ANDRADE
0045800146	REINALDO FERNANDES ANDRE
0045800032	RENAN AGUIAR NUNES
0045800082	RENATA CRISTIANE ROSA
0045800052	RENATA CRISTINA DAL COL
0045800221	RENATO VINICIOS AQUINO
0045800316	RICARDO JOSÉ BARO
0045800053	ROBERTO JOSUÉ BORGES
0045800184	ROBSON VIRGÍLIO COTRIM MELLO
0045800351	RODOLFO MARCO MARTINS NEGREIROS
0045800196	RODRIGO CABELLO DA SILVA
0045800147	RODRIGO ZAITUN ALVES RODRIGUES
0045800102	ROMILDO ALVES DA SILVA
0045800228	ROSELI ISABEL CESARIO
0045800318	SANDRA REGINA DOS SANTOS BOTASIM
0045800091	SERGIO ROBERTO TOTI
0045800016	SILVIA FERNANDA DOS SANTOS CASTRO
0045800308	SIMONE FAUSTO DE ARAUJO
0045800004	TAMIRES FERNANDA CANOLA
0045800215	TAMIRIS CAROLINA CARDOSO
0045800310	TATIANA FERNANDA ZAPATERINI
0045800123	TATIANE CRISTINA PAVANELLO COELHO
0045800216	TAYS CAROLINE MIRANDA
0045800190	THAINÁ FERREIRA IBANHEZ
0045800342	THAIS AMANDA FOIZER CANO
0045800120	THAIS CRISTINA IGNACIO ROCHA
0045800068	THAIS PRADO BORGES LIMA
0045800128	THAMYRIS DOMENEGHETTI
0045800014	THIAGO ALMEIDA RODRIGUES
0045800296	VALDIRENE APARECIDA DE NICOLAI HERNANDES
0045800284	VICTOR PEDROSA BARBARESCO
0045800104	VICTORIA GIULIANA GUILMO
0045800114	VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
0045800088	VITOR DA SILVA MANZATTO
0045800278	VITORIA OCON PAPOTTI
0045800335	YAN APARECIDO DE ALMEIDA
0045800002	YURI PINHEIRO PARRA BATISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos



Bauru, 12 de março de 2024.
A Comissão